



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N°: 028/2021

Processo Administrativo n°: 110821.001/2021

Assunto: Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada, para atender as necessidades do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA).

PARECER n ° 121101/2021

Abragam os presentes autos a licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 028/2021, cujo objeto é seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada, destinados à Merenda Escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino, do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA).

O valor do serviço ora licitado, foi orçado pela administração em R\$ 2.138.457,75 (dois milhões, cento e trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos). A modalidade de licitação escolhida para o presente certame foi o Pregão Eletrônico, de modo que o certame obedeceu integralmente ao Decreto Federal 10.024/19, subsidiariamente as Leis Federais 10.520/2002 e 8.666/93.

O processo licitatório foi iniciado com o termo de abertura de processo administrativo, sendo devidamente autuado, contendo a autorização respectiva com indicação do seu objeto, e do recurso para a despesa, atendendo ao disposto no art. 38, *caput*, da Lei de Licitações e Contratos.

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

A minuta do ato convocatório da licitação (Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 028/2021) foi devidamente aprovada pela Assessoria Jurídica, conforme estabelece o art. 38, parágrafo único, da Lei n° 8.666/93.

Consta dos autos o original do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 028/2021.

Foram juntadas nos autos cópias das publicações do Edital resumido em, no Portal de Transparência Município, Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União, Jornal de grande circulação "O



IMPARCIAL", Portal de Compras Públicas, Mural de Licitações do TCE - MA, e na internet.

As publicações exigidas na lei foram feitas com a antecedência mínima de 08 dias úteis do recebimento das propostas, em atenção ao disposto no art. 4º, V da Lei nº 10520/2002.

Em 22/09/2021 às 22h00min, foi iniciada o período da entrega de propostas no ambiente da plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo tal período encerrado em 08/10/2021 às 10h20min, quando iniciou-se a fase de lances após tal momento a própria plataforma indicou as licitantes vencedoras e abriu-se o prazo para que o pregoeiro realizasse a análise da documentação de habilitação daquela que foram consideradas provisoriamente vencedoras, as empresas: A. E. J. DO NASCIMENTO, CNPJ nº 26.923.016/0001-60; SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, CNPJ nº 41.488.339/0001-66; F A S M SERVICE EIRELI, CNPJ nº 36.965.115/0001-68 e FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR, CNPJ nº 11.494.673/0001-61, ADRIANO L SILVA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMERCIO, CNPJ: 35.265.061/0001-65, P.I.C ARAUJO EIRELI 16.634.005/0001-06.

Após a devida análise da documentação de habilitação bem como a entrega da proposta adequada das licitantes, foram consideradas habilitadas e vencedoras as empresas: A. E. J. DO NASCIMENTO, CNPJ nº 26.923.016/0001-60; SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, CNPJ nº 41.488.339/0001-66; F A S M SERVICE EIRELI, CNPJ nº 36.965.115/0001-68 e FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR, CNPJ nº 11.494.673/0001-61, ADRIANO L SILVA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMERCIO, CNPJ: 35.265.061/0001-65, P.I.C ARAUJO EIRELI 16.634.005/0001-06.

Não houve a interposição de recurso, e o processo seguiu seu curso normal.

Vale ressaltar que as empresas vencedoras estavam de acordo com as especificações exigidas.

Eis os fatos.

- DO PARECER

O julgamento atentou à regra contida no Decreto Federal 10.024/19, subsidiariamente as Leis Federais 10.520/2002 e 8.666/93.

A minuciosa análise acima evidencia que o processo licitatório está em ordem, que as disposições legais que regem a modalidade de licitação foram fielmente observadas e que as propostas apresentadas pelas licitantes A. E. J. DO NASCIMENTO, CNPJ nº 26.923.016/0001-60; SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, CNPJ nº 41.488.339/0001-66; F A S M SERVICE EIRELI, CNPJ nº 36.965.115/0001-68 e FRANCISCO DAS CHAGAS

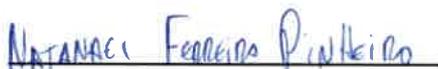


BATISTA DA SILVA JUNIOR, CNPJ nº 11.494.673/0001-61, ADRIANO L SILVA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMERCIO, CNPJ: 35.265.061/0001-65, P.I.C ARAUJO EIRELI 16.634.005/0001-06, é vantajosa para a Administração.

Assim, concordo com a homologação e opino pelo registro da Ata as empresas A. E. J. DO NASCIMENTO, CNPJ nº 26.923.016/0001-60; SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, CNPJ nº 41.488.339/0001-66; F A S M SERVICE EIRELI, CNPJ nº 36.965.115/0001-68 e FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR, CNPJ nº 11.494.673/0001-61, ADRIANO L SILVA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMERCIO, CNPJ: 35.265.061/0001-65, P.I.C ARAUJO EIRELI 16.634.005/0001-06.

É o parecer.

Lagoa Grande do Maranhão (MA), 12 de novembro 2021.


Natanael Ferreira Pinheiro
Controlador Geral
Portaria: 024/2021

Portaria nº 024/2021-PMLG-GP.

Nomeia o senhor Natanael Ferreira
Pinheiro e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do
Maranhão, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o senhor NATANAEL FERREIRA PINHEIRO,
portadora do CPF: 067.499.603-83, RG 044765612012-5 SSP-MA, para o Cargo de
Controlador Geral do Município de Lagoa Grande do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com
efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Lagoa Grande do Maranhão- MA, em 04 de janeiro de 2021.



Francisco Nêres Moreira Policarpo
Prefeito Municipal

Francisco Nêres Moreira Policarpo
Prefeito Municipal
CPF: 168.948.122-68